(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 106**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

## Para o dia 11 JUN 14 qua

Of Serviço/QGEx	2° Ten ROBERTO		- DGO
Serviço de Estudo	1° Ten THAÍSE		- CPEx
Cb D	Cb PEDRO		- SEF
Reforço/QGEx	Sd OTÁVIO - SEF	ALMEIDA	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd CELSO		- CPEx
Of Permanência/SEF	Asp FREIRE		- SEF
Adj ao Of Permanência/SEF	3° Sgt PONTES		- SEF
Sd Permanência/SEF	Sd CARDOSO		- SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

## 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

## 1) Representante da BIBLIEx - Designação

Designo a Asp KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, desta Secretaria, para exercer a função de representante junto à Biblioteca do Exército, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria junto aquela entidade.

(Nota nº 56-SG3/SEF, de 9 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 106, de 10 JUN 14

Pag n'

## 2) Desligamento de Oficial - Transcrição

"DIEx nº 464-SG1/Gab/CPEx, de 6 JUN 14

Informo-vos para fins de transferência de pagamento e outras medidas administrativas, que o Cap JOSÉ CARLOS ALBERTO JUSTO, foi excluído do número de adidos e desligado deste Centro de Pagamento em 4 JUN 14, em virtude de sua transferência para a Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações. (Assn) CESAR ALEX BARROS TORRES - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### Apresentação

#### Em 9 JUN 14

O 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO, desta Secretaria, por término do Estágio de Preparação de Missão de Paz e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Servidores Civis

Férias de Servidor Civil - Transcrição

"DIEx nº 217-SG1/D Cont, de 6 JUN 14

- 1. Versa o presente expediente sobre Férias de Servidor Civil.
- 2. Acerca do assunto em epígrafe, informo-vos que o Svd Civ FAUSTO RODOLFO QUEIROZ, encontra-se em gozo de férias regulamentares, a contar de 2 JUN a 1º JUL 14, conforme publicado no BI/D Cont nº 26, de 30 MAIO 14.

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO - Cel, Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 106, de 10 JUN 14

Pag n'

#### d. Diversos

## 1) Plano de Férias

#### a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	CPEx	1° MAR 13 à 28 FEV 14	1° JUL 14

(Solução ao DIEx nº 451-SG1/Gab/CPEx, de 5 JUN 14)

## b) Alteração

Altero o Plano de Férias da militar, abaixo relacionada, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
2° Ten	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx	24 JUN 13 a 23 JUN 14	30 JUN 14	12 MAIO 15
(Solução ao DIEx nº 270-S4/11ª ICFEx. de 6 JUN 14)					

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxilío-Alimentação (A54) em favor do Sd EMERSON PEREIRA DE SOUZA, do CPEx, no mês de JUL 14;
- (2) faça a Despesa a Anular do Adicional de Férias (AD2) em favor da 2° Ten VANESSA ARAÚJO DA SILVA, da 11ª ICFEx, por ter recebido no mês de JUN 14; e
  - (1) a SG1/SEF, o CPEx, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra ULIANA MEDEIROS DOS SANTOS, do HFA, nos seguintes termos: "o Cel WILLIAM JOSÉ PWA convém ser dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 27 MAIO 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG, ".

(Nota nº 74-SG4/ SEF, de 9 JUN 14)

(por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 101, de 3 JUN 14)

#### Em consequência:

- a) dispensei o Cel WILLIAM JOSÉ PWA, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 27 MAIO 14, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 11 JUN 14;
- b) o Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONSEIÇÃO, desta Secretaria, passou a responder pela Chefia da Asse 4/SEF, no período 27 MAIO a 8 JUN 14, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - c) a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 106, de 10 JUN 14

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Barreiras/BA, no período de 14 a 18 JUL 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 257-S4/11ª ICFEx, de 3 JUN 14, os militares, abaixo relacionados da 11ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e passagens no trecho Brasília/DF - Barreiras/BA - Brasília/DF, conforme abaixo discriminado:

1° Ten PAULO CÉSAR ANDRADE;

CPF: 850.912.277-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 35.915-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	4,5	796,50 (setecentos e noventa e seis
177,00 (cento e setenta e sete reals)	4,5	reais e cinquenta centavos)
Passagens		690,25 (seiscentos e noventa reais e
		vinte e cinco centavos)

2º Ten CÍCERO ALVES JACINTO;

CPF: 308.048.093-72;

Banco/AG/CC: 341 / 4406-0 / 18.151-3; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.5	796,50 (setecentos e noventa e seis
177,00 (cento e setenta e sete feais)	4,5	reais e cinquenta centavos)
Passagens		690,25 (seiscentos e noventa reais e
-		vinte e cinco centavos)

**Obs:** os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos.

(Nota nº 168-Asse3/SEF, de 09 JUN 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 11ª ICFEx (SEF-UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.593,00 (mil, quinhentos e noventa e três reais) e das passagens de R\$ 1.380,50 (mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), para a Visita de Auditoria na guarnição de Barreiras/BA; e
  - 2) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a 11<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 106, de 10 JUN 14

Pag n<sup>o</sup>

#### b. Ficha-Cadastro SIAPPES

- 1) Por intermédio do DIEx nº 463-SG1/Gab/CPEx, de 6 JUN 14, o CPEx informou que o Cb BRÁULIO BATISTA CAMPOS ESPINHARA MUNIZ, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço em 30 MAIO 14.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 467-SG1/Gab/CPEx, de 9 JUN 14, o CPEx informou que o Sd RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço em 9 JUN 14.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos referidos militares.

#### c. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07.

1) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 4ª ICFEx, no DIEx nº 14-S3/4ª ICFEx, de 6 JUN 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 55º Batalhão de Infantaria a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na ND 33.90.30 e de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de apoio a missão de segurança de delegações que irão participar da Copa do Mundo de futebol.

(Nota nº 16-S3/D Cont, de 10 JUN 14)

2) O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 1.403/MD, de 26 OUT 07, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx, na mensagem SIAFI 2014/0883555, de 9 JUN 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na ND 33.90.39, com a finalidade de pagamento de taxas aeroportuárias cobradas nos terminais e taxas cobradas pelos agenciadores de carga, relativas ao desembaraço alfandegário em materiais importados pelo Exército Brasileiro.

(Nota nº 17-S3/D Cont, de 10 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 106, de 10 JUN 14

#### d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Maj FERNADO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0391-3 Conta corrente: 46.270-5	Agência: 4883-6 Conta corrente: 46.270-5

(Solução ao DIEx nº 36-Asse 2/SEF, de 4 JUN 14) (Nota nº 823-SG1/SEF, de 9 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

## SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do S Ten RENATO JOSÉ MAGELA, desta Secretaria, através da Port nº 007-14-SG1.1.1AjG/SEF, de 12 JUN 14, a fim de averiguar as condições de dependência econômica da Srta ARATHIELE MARTINS RABÊLO, dependente (filha) do 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, para fim de reinclusão no cadastro de beneficiários do FUSEx, verifica-se que:
- a Srta ARATHIELE MARTINS RABÊLO é dependente econômica do 1° Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, conforme preconiza a letra a) do § 1° do art. 7°; o inciso III do art. 19 e o art. 20, todos das IR 30-39, aprovadas pela Port n° 049-DGP, de 28 FEV 08, alterado pela Port n° 163-DGP, de 9 JUN 09; e Port n° 318-DGP, de 30 DEZ 13; assim como, a letra a) do inciso I do art. 6° das IG 30-32, aprovadas pela Port n° 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; e
- a reinclusão da Srta ARATHIELE MARTINS RABÊLO no Cadastro de Beneficiários do FUSEx (CADBEN-FUSEx), cumpre os requisitos normativos e legais, constantes na legislação em vigor, que regulam os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército FUSEx.
  - 2. Isto posto, resolvo:
    - a. concordar com o parecer do sindicante;
    - b. publicar a presente solução em Boletim Interno;
- c. determinar que a SG1/SEF efetue as medidas administrativas decorrentes, para a reinclusão da Srta ARATHIELE MARTINS RABÊLO, no CADBEN-FUSEx; e
  - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

#### **Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Economia e Finanças